

MINISTÉRIO DA FAZENDA Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF Nº 66, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Aprova o Manual de Análise e Melhoria de Processos de Trabalho (MAMP) no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 3º do Anexo I do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Manual de Análise e Melhoria de Processos de Trabalho (MAMP), na forma do Anexo Único a esta Portaria, com vistas à adoção de boas práticas de gestão, melhoria e inovação dos processos organizacionais do CARF.
- § 1º O Manual de que trata o **caput** deve ser utilizado e observado pelas unidades administrativas do CARF, na versão disponível na intranet em: http://intranet.carf/gestao-estrategica/processos-organizacionais-1.
- § 3º A versão publicada na Intranet receberá numeração sequencial sucessiva, no formato "x.y", sendo "x" o número da versão e "y" o número de atualização da respectiva versão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CARF.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO